

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS****CONSULTA PÚBLICA Nº 8, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE torna pública, nos termos do art. 19 do Decreto 7.646, de 21 de dezembro de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS relativa à proposta de incorporação da bomba de infusão de insulina para tratamento de segunda linha de pacientes com diabetes mellitus tipo 1, apresentada pela Roche Diabetes Care Brasil Ltda nos autos do processo NUP 25000.473895/2017-85. Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas. A documentação objeto desta Consulta Pública e o endereço para envio de contribuições estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://conitec.gov.br/index.php/consultas-publicas>.

A Secretaria Executiva da CONITEC avaliará as contribuições apresentadas a respeito da matéria.

**MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN****SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE****PORTARIA Nº 51, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018**

Altera o Anexo da Portaria nº 117/SGTES/MS, de 12 de maio de 2014, que divulga a lista dos nomes e respectivos registros únicos de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56, do Anexo I do Decreto nº 8.901, de 10 de novembro de 2016, e das atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do art. 16, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 1º, § 1º, do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e dos arts. 6º e 7º da Portaria nº 2.477/GM/MS, de 22 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria nº 117/SGTES/MS, de 12 de maio de 2014, passa a vigorar com as alterações constantes no anexo desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA**

## ANEXO

PROCESSO	NOME	RMS	UF	MUNICÍPIO
25000.073752/2014-24	JULIO NARANJO LOPEZ	5100202	MT	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA CUIABA

**Ministério das Cidades****GABINETE DO MINISTRO****RESOLUÇÃO Nº 59, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017**

Aprova as contas do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FHNIS referentes ao exercício de 2016, na forma do Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União - TCU.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFNHIS, no uso da competência que lhe conferem o artigo 15, inciso III da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, o artigo 6º, inciso IV, do Decreto nº 5.796, de 6 de julho de 2006, e o artigo 7º, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1, de 24 de agosto de 2006;

Considerando os termos do Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2016, elaborado em conformidade com as determinações estabelecidas pela Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, pela Decisão Normativa nº 154, de 19 de outubro de 2016, pela Decisão Normativa nº 156, de 30 de novembro de 2016, e pela Portaria nº 59, de 17 de janeiro de 2017, todas do Tribunal de Contas da União; resolve:

Art. 1º Aprovar as contas do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FHNIS relativas ao exercício de 2016, na forma do Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União - TCU.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE BALDY  
Ministro das Cidades  
Presidente do Conselho Gestor

**PORTARIA Nº 156, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

Aprova nova versão do Manual para apresentação de proposta no âmbito do Programa 2048 Mobilidade Urbana e Trânsito de ações sob a gestão e responsabilidade da Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, combinado com o art. 25 da Lei nº 13.502, de 01 de novembro de 2017 e com o art. 1º do Anexo I do Decreto nº 8.927, de 08 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar nova versão do Manual para Apresentação de Proposta no âmbito do Programa 2048 Mobilidade Urbana e Trânsito de ações sob a responsabilidade da Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana.

Parágrafo único. O Manual, identificado no caput deste artigo, encontra-se disponível no sítio eletrônico do Ministério das Cidades: [www.cidades.gov.br](http://www.cidades.gov.br).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE BALDY****RETIFICAÇÃO**

Na última linha da tabela "Plano de Contratações e Metas Físicas" do Anexo I da Instrução Normativa nº 47, de 22 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2017, Seção 1, páginas 950 e 951, onde se lê: "520.809", leia-se: "528.309".

**Ministério de Minas e Energia****AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES  
E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO****DESPACHOS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

Nº 404 Processo nº 48500.000078/2014-23. Interessado: CLWP Eólica Parque I Ltda. Decisão: alterar o sistema de transmissão de interesse restrito da EOL Campo Largo I, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) EOL.CV.BA.034613-6.01, outorgada à CLWP Eólica Parque I Ltda., por meio da Resolução Autorizativa nº 6.320/2017. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

Nº 405 Processo nº 48500.000054/2014-74. Interessado: CLWP Eólica Parque II Ltda. Decisão: alterar o sistema de transmissão de interesse restrito da EOL Campo Largo II, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) EOL.CV.BA.034633-0.01, outorgada à CLWP Eólica Parque II Ltda., por meio da Resolução Autorizativa nº 6.319/2017.

Nº 406 Processo nº 48500.006408/2013-11. Interessado: CLWP Eólica Parque XV Ltda. Decisão: alterar o sistema de transmissão de interesse restrito da EOL Campo Largo XV, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) EOL.CV.BA.034636-5.01, outorgada à CLWP Eólica Parque XV Ltda., por meio da Resolução Autorizativa nº 6.323/2017.

Nº 407 Processo nº 48500.006407/2013-69. Interessado: CLWP Eólica Parque XVI Ltda. Decisão: alterar o sistema de transmissão de interesse restrito da EOL Campo Largo XVI, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) EOL.CV.BA.034637-3.01, outorgada à CLWP Eólica Parque XVI Ltda., por meio da Resolução Autorizativa nº 6.322/2017.

Nº 408 Processo nº 48500.006406/2013-14. Interessado: CLWP Eólica Parque XVIII Ltda. Decisão: alterar o sistema de transmissão de interesse restrito da EOL Campo Largo XVIII, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) EOL.CV.BA.034643-8.01, outorgada à CLWP Eólica Parque XVIII Ltda., por meio da Resolução Autorizativa nº 6.321/2017.

**HÉLVIO NEVES GUERRA**  
Superintendente**DESPACHO Nº 414, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018**

Processos nº 48500.002910/2013-45 e 48500.001024/2008-37. Interessada: Bom Futuro Energia Ltda. Decisão: (i) excluir o aproveitamento Caetano Dias da partição de quedas aprovada pelo Despacho nº 4.001, de 17 de dezembro de 2012, referente aos os Estudos de Inventário Hidrelétrico do ribeirão Água Verde, apresentados pela Bom Futuro Energia Ltda., situados na sub-bacia 17, bacia hidrográfica do Rio Amazonas, no Estado do Mato Grosso. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

**HÉLVIO NEVES GUERRA**  
Superintendente**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO****DESPACHOS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018**

Decisão: Liberar as unidades geradoras constantes nos despachos abaixo para início de operação comercial a partir do dia 24 de fevereiro de 2018.

Nº 417. Processo nº 48500.004380/2014-51. Interessados: Forte Canto de Baixo Geradora Eólica S.A. Usina: EOL União dos Ventos 12. Unidade Geradora: UG6 de 2.100 kW. Localização: Município de Pedra Grande, estado do Rio Grande do Norte.

Nº 418. Processo nº 48500.004376/2014-93. Interessados: Ventos de Santo Antônio Geradora Eólica S.A. Usina: EOL União dos Ventos 13. Unidade Geradora: UG5 de 2.100 kW. Localização: Pedra Grande, estado do Rio Grande do Norte.

Nº 419. Processo nº 48500.004377/2014-37. Interessados: Ventos do Canto de Baixo Geradora Eólica S.A. Usina: EOL União dos Ventos 14. Unidade Geradora: UG2 de 2.100 kW. Localização: Municípios de Pedra Grande, estado do Rio Grande do Norte.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

**ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO**  
Superintendente